

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA – SSERP

Ofício nº 014/2026

Tangará da Serra – MT, 16 de março de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor Edmilson Porfirio
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT
Tangará da Serra – MT

Assunto: Solicitação de informações sobre encaminhamento da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores municipais

Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – SSERP**, entidade representativa dos servidores públicos municipais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o que segue.

A **Revisão Geral Anual (RGA)** constitui direito assegurado aos servidores públicos pela Constituição da República, conforme disposto no **Artigo 37, inciso X da Constituição Federal**, que estabelece que a remuneração dos servidores públicos deverá ser revista anualmente, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

No Município de Tangará da Serra, a revisão geral anual dos servidores **tem sido tradicionalmente discutida e aplicada no período do mês de março**, conforme demonstram as leis de revisão aprovadas nos exercícios anteriores, configurando prática administrativa reiterada ao longo dos anos.

Entretanto, até a presente data, **16 de março de 2026**, não há conhecimento por parte desta entidade sindical acerca do encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal tratando da revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

**FONE: (65) 3326-4059
99336-2545**

Registro Sindical TEM Proc. Nº 46210.003235/93-51 – Pub. DOU 10/02/1994 - Seção 1 -Pag. 2058
Declaração de U.P Lei Nº 867/93 – 06 de abril de 1993
CNPJ 24.734.204/0001-14

Sede Administrativa SSERP
Rua Celso Rosa Lima Nº 437 N – Centro
CEP 78.300-120 – Tangará da Serra - MT

Destaca-se ainda que a recomposição inflacionária não representa aumento real de remuneração, mas sim a manutenção do poder de compra dos servidores diante das perdas decorrentes da inflação.

Além do aspecto constitucional, é necessário reafirmar que **os servidores públicos municipais de Tangará da Serra merecem respeito, valorização e previsibilidade nas políticas de recomposição salarial**, especialmente considerando o papel fundamental que desempenham na prestação dos serviços públicos à população.

Diante do exposto, **solicitamos a esta Casa de Leis informações acerca da eventual tramitação ou previsão de encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo Municipal referente à Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais no exercício de 2026**, bem como se há conhecimento por parte deste Legislativo quanto à previsão de envio da referida matéria.

A presente solicitação tem por objetivo garantir transparência, respeito institucional e o devido acompanhamento de tema de grande relevância para os servidores públicos municipais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS

Presidente do SSERP

Rua Celso Rosa de Lima, nº 473-N – Centro – Tangará da Serra - MT

CNPJ: 24.734.204/0001-14

Fone: (65) 3326-4059 / 99336-2545